

## PERGUNTAS E **RESPOSTAS** SOBRE AS ELEIÇÕES DO SISTEMA COFECON/CORECONS

### 1 - Quando serão realizadas as eleições?

As eleições acontecem entre 29/10/24, a partir das 8h, e 31/10/24, até as 20h (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, por meio do site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br)

### 2 - Quem poderá votar?

Profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Economia (Corecon) até o dia 17/10/2024. Além disso, o cadastro profissional deve estar atualizado junto ao órgão.

### 3 - Até quando posso atualizar os meus dados cadastrais?

As atualizações devem ser feitas até o dia 17/10/2024, entrando em contato diretamente com o seu Corecon ou através dos serviços online disponível no site do CoreconPR

<https://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/AreaInscrito/Login/Login.aspx>

### 4 - Como é o processo de votação?

A partir do dia 25/10/2024, acesse o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br). A votação se dará por meio de login (CPF) e senha previamente cadastrada. Ao acessar o site, clique em "Vote aqui". O sistema irá direcionar você às etapas da votação.

### 5 - Quais os passos para o cadastramento da senha de acesso à votação?

- ✓ Acesse [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) e clique em "Obter minha senha de votação".
- ✓ Leia e aceite o Termo de Consentimento (conforme a LGPD).
- ✓ Informe o CPF e siga as instruções para validação dos dados cadastrados.
- ✓ Escolha entre e-mail ou SMS para receber o link de criação da senha.
- ✓ Após receber o link, acesse-o, escolha sua senha e confirme.

### 6- Se eu não conseguir obter uma senha de votação, existe outra forma de votar?

Em 2024, além de utilizar a senha criada, o eleitor também poderá acessar o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) e votar por meio da plataforma GOV.BR.

Essa alternativa oferece uma opção segura e rápida, permitindo que economistas com cadastro no GOV.BR votem sem precisar gerar uma nova senha, ampliando a inclusão digital.

A funcionalidade estará disponível durante o período da votação.

### 7 - O voto é obrigatório?

Não.

### 8 - Quem não poderá votar?

Não votam os profissionais inadimplentes; os economistas que negociaram débitos, mas estão com parcelamento em aberto; os profissionais suspensos ou que estejam em processo de cancelamento ou suspensão de registro.

### 9 - Meu nome não consta no Colégio Eleitoral. O que devo fazer?

Consulte o Corecon em que você está inscrito para verificar a existência de problemas em seu registro e/ou de débitos perante o órgão.

### 10 - Até quando posso quitar meus débitos com o Corecon?

A quitação dos débitos deve ser feita até 8 (oito) dias úteis antes da abertura da votação, ou seja, 17/10/2024.

### 11- Não consigo gerar a senha. O que devo fazer?

A partir de 25/10/2024, acesse o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) e clique em "Fale conosco", para atendimento via chat. A partir da mesma data, será disponibilizado atendimento telefônico mediante chamada gratuita. O número será informado diretamente no site.

### 12 - Não tenho computador, nem acesso à Internet. Como poderei votar?

O eleitor poderá votar de qualquer computador, smartphone ou tablet conectado à Internet.

### 13 - É possível votar na sede do Corecon ou na Delegacia Regional?

Sim, somente na sede. A votação realizada nos computadores disponibilizados na sede do CoreconPR obedecerá ao horário de votação a ser definido pela Comissão Eleitoral do Conselho Regional.